

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 037/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

*“Delega ao chefe do setor de tributos do município de Barra do Mendes a competência exclusiva para conceder e assinar licenças de localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. “*

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao Chefe do Setor de Tributos do Município de Barra do Mendes a competência exclusiva para conceder e assinar isoladamente licenças de localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, descritos no artigo 18, inciso XV, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Fica revogado as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, podendo ser alterado a qualquer momento.

*Capital da Amizade*

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

07 de abril de 2021.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185